



Resposta ao Requerimento nº 1595/2022

Autoria: HENRIQUE CONTI

Assunto: *Informações sobre depósito de materiais e/ou equipamentos da construção na rua Pedro Alves Pego, nº 295.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 13 de setembro de 2022.

LUCIMARA GODOY VILAS BOAS

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



C.I. nº 983/2022-DAI/SG

Em 24 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.D.U.M.A.**

C./C.: S.S.P.

C./C.: S.F.

DAC ID MABEA

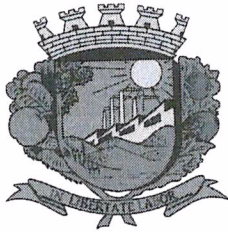
Assunto: Resposta ao Requerimento nº1595/2022 (Proc. Administrativo nº 20300/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Proc. Leg. nº 4167/2022

02



REQUERIMENTO Nº 1595/2022

Questionamentos sobre depósito de materiais e/ou equipamentos da construção, Rua Pedro Alves Pego, 295.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

É de conhecimento do departamento competente que o terreno existente na Rua Pedro Alves Pego, nº 295 está sendo destinado para depósito de materiais e/ou equipamentos da construção?

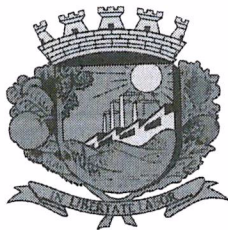
Foi realizado vistoria pelo departamento competente da Prefeitura? Em caso positivo, o que ficou constatado na vistoria? Em caso negativo, há possibilidade de fiscalização?

Quem é o proprietário do referido imóvel?

Esta prática é permitida?

Há necessidade de autorização do departamento competente para utilização do terreno como depósito de materiais e equipamentos de construção? Em caso afirmativo, enviar cópia da autorização.

Requerimento nº 1595/2022 - Processo 4167/2022 Este documento foi assinado digitalmente por JOSE HENRIQUE CONTI:15477222824 em 15/08/2022 às 16:12:05, e pode conter outras assinaturas. Para ver o arquivo original e a(s) assinatura(s) acesse <http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/documentos/autenticar> e informe a chave: 1WPV-SY11-WFM4-1K1B



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Existe projeto protocolado na Municipalidade que visa execução de obras no citado terreno? Em caso positivo, enviar cópia. Que tipo de atividade será implantada?

Quais providências serão tomadas?

Justificativa:

Este vereador apresenta a seguinte propositura a pedido de moradores da região.

Valinhos, 15 de agosto de 2022.

AUTORIA: HENRIQUE CONTI



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fls.n°	04	Rubrica:
Proc.n° Ano:	OI n° 983/22. JADG	
Req. 1595/22.		

JODAC / DMABCA.

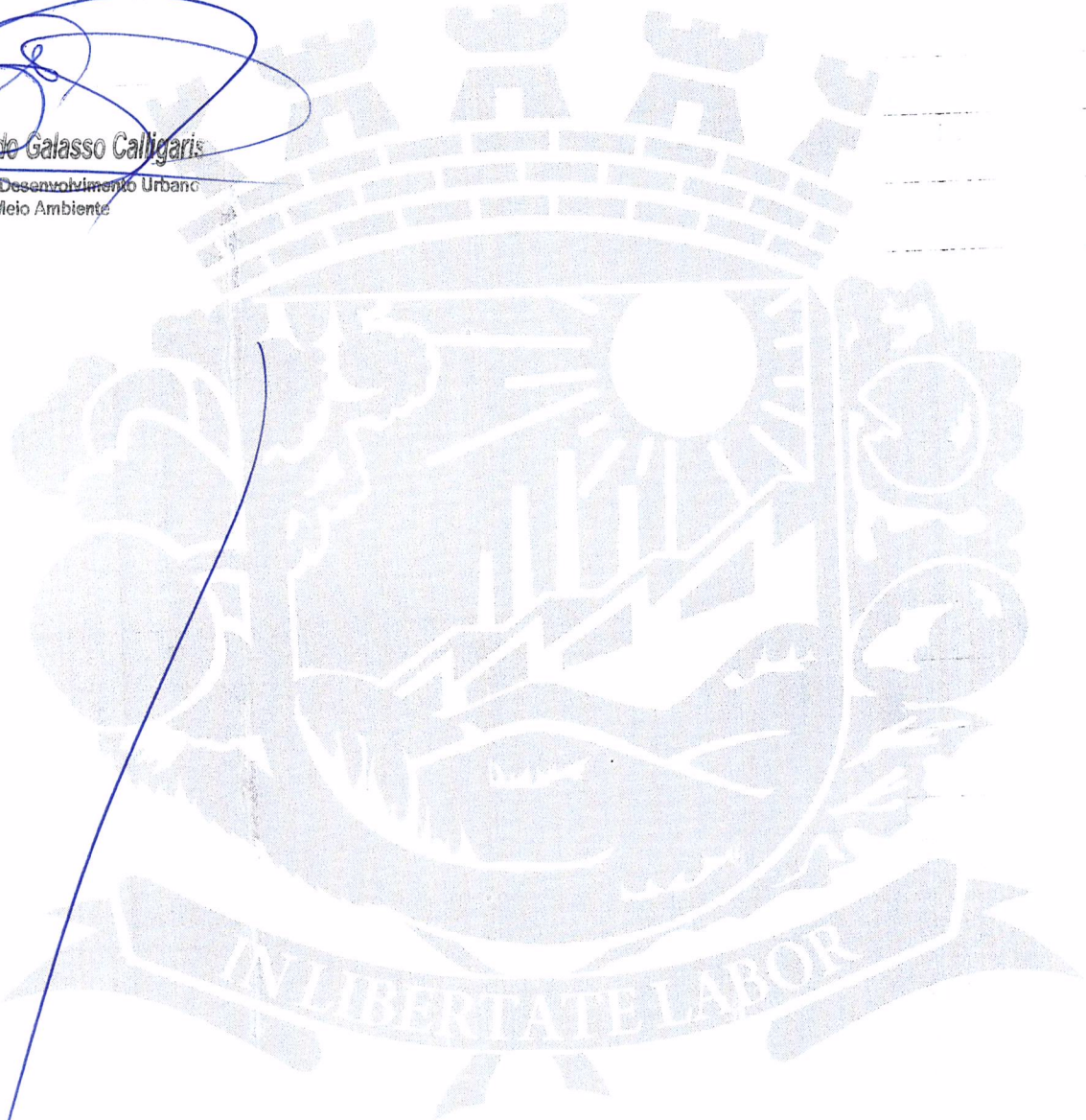
PARA OS DEVIDOS FINS

EM

25 AGO. 2022

Ar^m Eduardo Galasso Calligaris

Secretário de Desenvolvimento Urbano
e Meio Ambiente



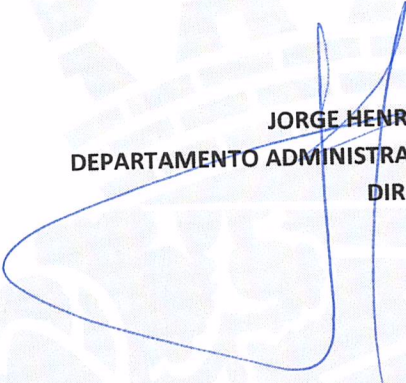


Fls.n°	05	Rubrica
Proc.n°	CI N: 983/22	

À COORDENADORIA DE CADASTRO E CERTIDÕES,

Para análise e providências quanto ao fornecimento de informações referentes ao imóvel citado no requerimento em questão.

Valinhos, 30 de agosto de 2022


JORGE HENRIQUE MIGUEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA
DIRETOR



1252100

1252200

938600

938500

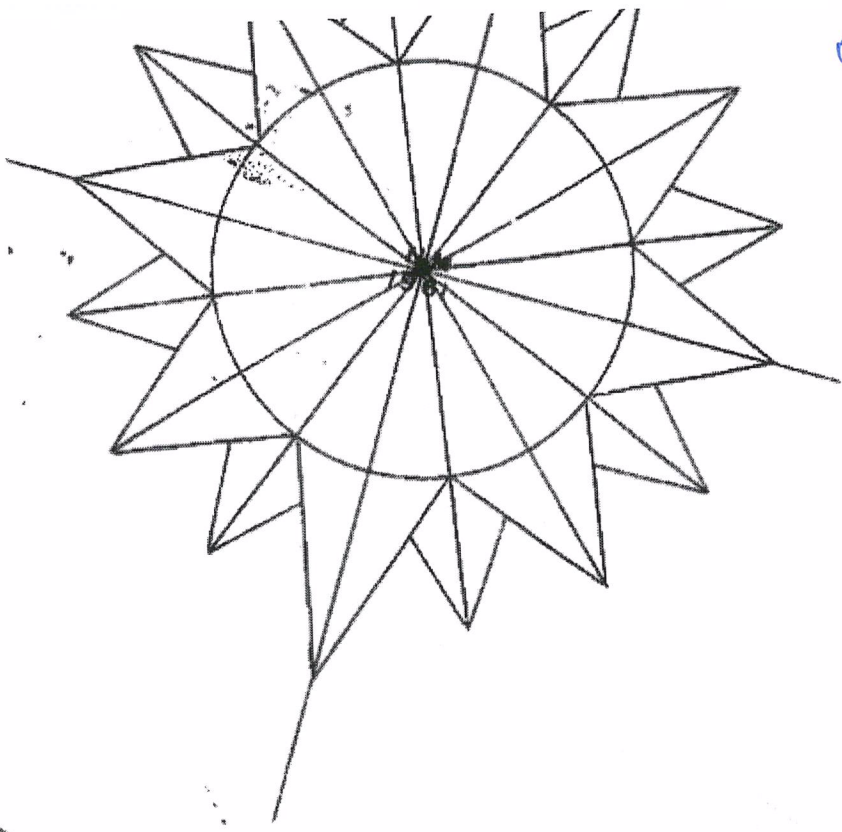
938400

1252400

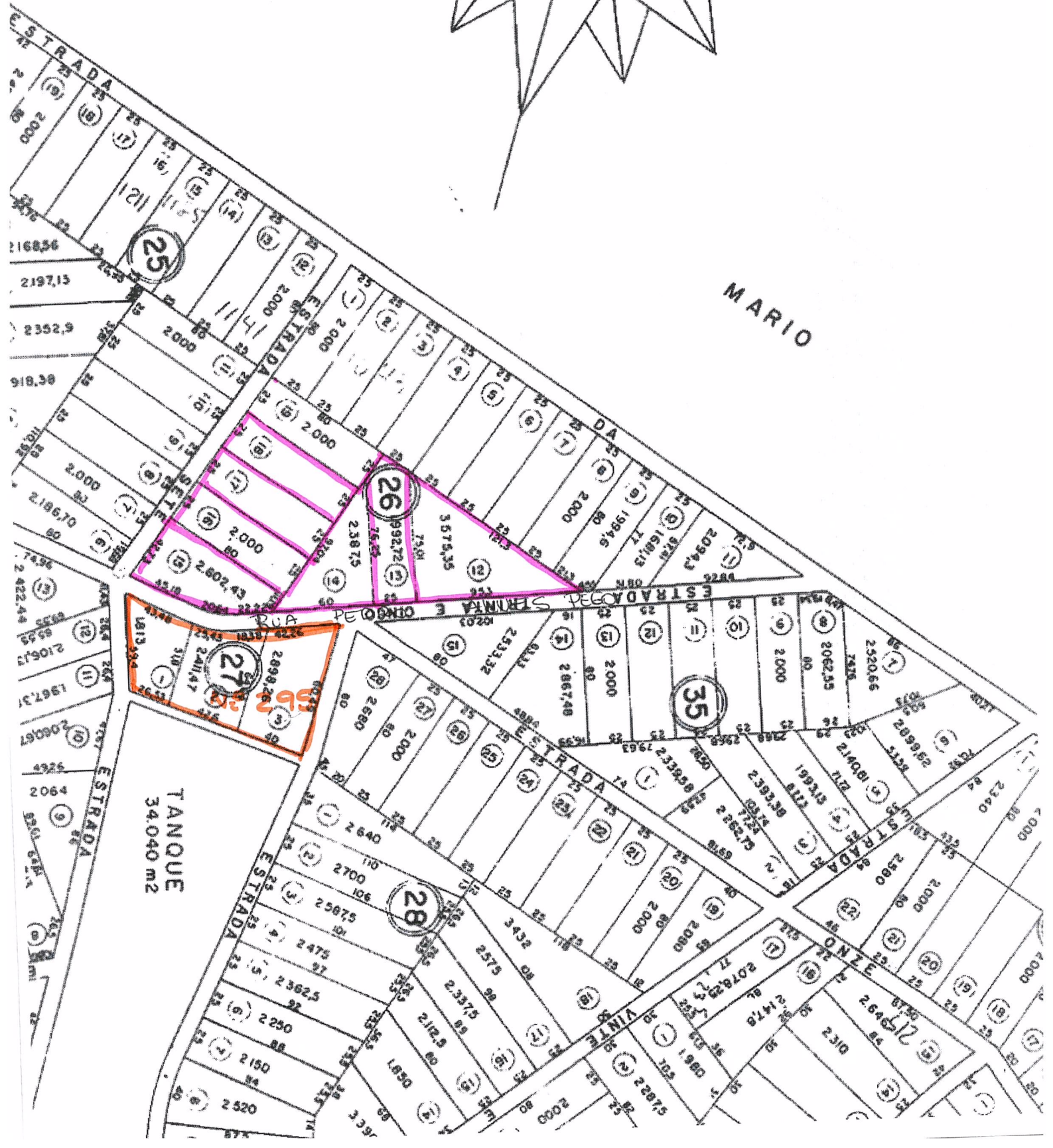
GOOD SANTA DRIVE

SHERBORN DRIVE

ALICE J. OSTERLICH DRIVE



MARIO



TANQUE
34.040 m2

ESTRADA 25
ESTRADA 26
ESTRADA 27
ESTRADA 28
ESTRADA 35
ESTRADA 36
ESTRADA 37
ESTRADA 38
ESTRADA 39
ESTRADA 40
ESTRADA 41
ESTRADA 42
ESTRADA 43
ESTRADA 44
ESTRADA 45
ESTRADA 46
ESTRADA 47
ESTRADA 48
ESTRADA 49
ESTRADA 50
ESTRADA 51
ESTRADA 52
ESTRADA 53
ESTRADA 54
ESTRADA 55
ESTRADA 56
ESTRADA 57
ESTRADA 58
ESTRADA 59
ESTRADA 60
ESTRADA 61
ESTRADA 62
ESTRADA 63
ESTRADA 64
ESTRADA 65
ESTRADA 66
ESTRADA 67
ESTRADA 68
ESTRADA 69
ESTRADA 70
ESTRADA 71
ESTRADA 72
ESTRADA 73
ESTRADA 74
ESTRADA 75
ESTRADA 76
ESTRADA 77
ESTRADA 78
ESTRADA 79
ESTRADA 80
ESTRADA 81
ESTRADA 82
ESTRADA 83
ESTRADA 84
ESTRADA 85
ESTRADA 86
ESTRADA 87
ESTRADA 88
ESTRADA 89
ESTRADA 90
ESTRADA 91
ESTRADA 92
ESTRADA 93
ESTRADA 94
ESTRADA 95
ESTRADA 96
ESTRADA 97
ESTRADA 98
ESTRADA 99
ESTRADA 100

26

27

28

35

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100



PREFEITURA DE VALINHOS

Fls.nº	08	Rubrica
Proc.nº/Ano	CI nº 983/2022 / DAI / SG.	

Ao Departamento Administrativo e de Cadastro

Conforme questionamento do nobre vereador, informo que:

1) É de conhecimento do departamento competente que o terreno existente na Rua Pedro Alves Pego nº 295 está sendo destinado para depósito de materiais e/ou equipamento da construção?

Resp.: O imóvel situado na Rua Pedro Alves Pego nº 295, trata-se do lote 1-2-3, da quadra 27 do loteamento Chácaras São Bento, Bairro Country Club.

Informo ainda que consta construções existentes: Resid.pav.térreo regul...236,13 m², resid.pav.super. regul...228,48 m², resid. caseiro regul...93,27 m², rancho regul...228,89 m², piscina regul... 98,00 m² – habite-se 82/1988.

2) Foi realizado vistoria pelo departamento competente da Prefeitura? Em caso positivo, o que ficou constatado na vistoria? Em caso negativo, há possibilidade de fiscalização?

Resp.: Prejudicado.

3) Quem é o proprietário do referido imóvel?

Resp.: O proprietário dos imóveis em questão é Pedro Santos Botelho.

4) Essa prática é permitida?

Resp.: Prejudicado.

5) Há necessidade de autorização do departamento competente para utilização do terreno como depósito de materiais e equipamentos de construção? Em caso afirmativo, enviar cópia da autorização.

Resp: Prejudicado.

6) Existe projeto protocolado na Municipalidade que visa execução de obras no citado terreno? Em caso positivo, enviar cópia. Que tipo de atividade será implantada?

Resp.: Nada consta quanto ao questionamento do nobre vereador nos arquivos desta Coordenadoria.

7) Quais providências serão tomadas?

Resp.: Prejudicado.

C.C..C. em 31 de agosto de 2.022.

Roberta Trivellato Vitorino
Coordenadoria de Cadastro e Certidões



Fls.n°	09	Rubrica	
Proc.n°	e.T.R.º		

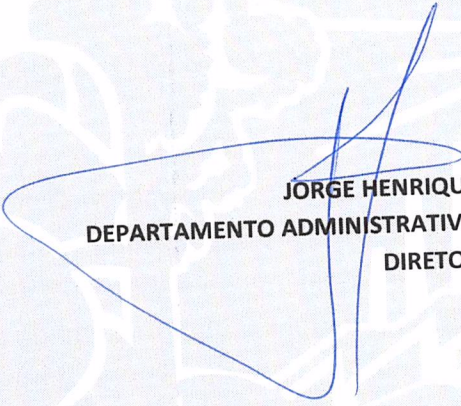
AO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE,

Encaminho o presente com as informações prestadas em cota retro pela Coordenadoria de Cadastro e Certidões.

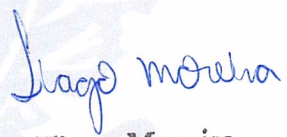
Na oportunidade informo que em vistoria realizada pela Coordenadoria de Fiscalização, foi verificado a existência de um depósito de andaimes, tratando-se de atividade econômica objeto de fiscalização da Secretaria da Fazenda, ao qual o presente requerimento já foi encaminhado em cópia.

Diante do exposto, encaminho para ciência e demais providências que julgarem pertinentes.

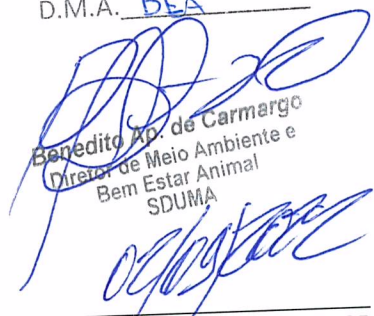
Valinhos, 01 de setembro de 2022


JORGE HENRIQUE MIGUEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E DE CADASTRO – SDUMA
DIRETOR

RECEBIDO
02/SET. 2022


Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.

A(o) **CFMA**
PARA OS DEVIDOS FINS
D.M.A. **BEA**


Benedito Ap. de Carmargo
Diretor de Meio Ambiente e
Bem Estar Animal
SDUMA



Ao Fiscal Luiz Henrique,

Para vistoriar e informar dentro de sua área de atuação.

Encaminhamos para procedimentos pertinentes.

Valinhos, 06 de Setembro de 2022.

Juliana O. Machado
Eng^a Juliana de O. Machado
Coordenadora de Fiscalização e
Meio Ambiente
SDUMA



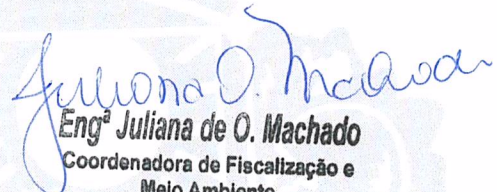
Ao DMABEA,

Em atendimento a nobre Vereador Henrique Conti quanto aos questionamentos contidos no Requerimento nº 1595/2022, da área de atuação deste DMABEA, informamos que em vistoria realizada pelos Fiscais de Meio Ambiente em 06/09/2022, constatamos que se trata de movimentação de terra antiga, e não foi verificado novas movimentações. Não há intervenção em Área de Preservação Permanente e nem supressão de indivíduos arbóreos nativos.

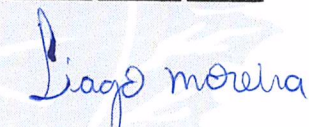
Sendo assim, nada temos a acrescentar.

Encaminhamos para ciência e procedimentos pertinentes.

Valinhos, 06 de Setembro de 2022.


Engª Juliana de O. Machado
Coordenadora de Fiscalização e
Meio Ambiente
SDUMA

RECEBIDO
06/SET. 2022



Tiago Moreira
Agente Administrativo II
D.M.A.B.E.A.



À Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SDUMA,

Conforme o despacho da Coordenadoria de Fiscalização e Meio Ambiente em cota retro, sugiro o encaminhamento da presente C. I. ao nobre Vereador Henrique Conti para esclarecimentos das questões levantadas.

DMABEA, 06 de setembro de 2022.



Benedito Aparecido de Camargo
Departamento de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal
Diretor



“ Ref. C.I. Nº 983/2022 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.”

“ Ref. Resposta Requerimento Nº 1595/2022”

AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.

Encaminho o presente para conhecimento e continuidade das providências, conforme manifestações do Departamento Administrativo e de Cadastro e Departamento de Meio Ambiente e Bem Estar Animal.
S.D.U.M.A., em 08 de setembro de 2022.

EDUARDO GALASSO CALLIGARIS
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente



C.I. nº 985/2022-DAI/SG

Em 24 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.F.**

C./C.: S.D.U.M.A.

C./C.: S.S.P.

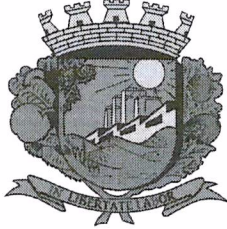
Assunto: Resposta ao Requerimento nº1595/2022 (Proc. Administrativo nº 20300/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1595/2022

Questionamentos sobre depósito de materiais e/ou equipamentos da construção, Rua Pedro Alves Pego, 295.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

- (1) É de conhecimento do departamento competente que o terreno existente na Rua Pedro Alves Pego, nº 295 está sendo destinado para depósito de materiais e/ou equipamentos da construção?
- (2) Foi realizado vistoria pelo departamento competente da Prefeitura? Em caso positivo, o que ficou constatado na vistoria? Em caso negativo, há possibilidade de fiscalização?
- (3) Quem é o proprietário do referido imóvel?
- (4) Esta prática é permitida?
- (5) Há necessidade de autorização do departamento competente para utilização do terreno como depósito de materiais e equipamentos de construção? Em caso afirmativo, enviar cópia da autorização.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

(6) Existe projeto protocolado na Municipalidade que visa execução de obras no citado terreno? Em caso positivo, enviar cópia. Que tipo de atividade será implantada?

(7) Quais providências serão tomadas?

Justificativa:

Este vereador apresenta a seguinte propositura a pedido de moradores da região.

Valinhos, 15 de agosto de 2022.

AUTORIA: HENRIQUE CONTI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
Estado de São Paulo

Referente C.I. nº 985/2022 – DAI/SG

Requerimento nº 1.595/22 – Ver. Henrique Conti

A Divisão de Receitas Mobiliárias

Para prestar informações pertinentes à sua área de atuação,
conforme solicitado pelo Vereador, observando o prazo estabelecido.

S.F.; em 26 de agosto de 2022.



GABRIEL LIMA CUQUI
SECRETÁRIO DA FAZENDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº	Rubrica
Proc nº / ano	

Ref. CI Nº 985/2022-DAI/SG

AO AUDITOR FISCAL
VITOR AP. DE OLIVEIRA SANTOS

Para análise e manifestação, em atendimento ao requisitado pelo ilustre Vereador.
Com as informações e providências pertinentes, retornar até **01/09/2022**.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 29 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS DIAS
Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias
Portaria SF n.º 17.243, de 1 de fevereiro de 2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. nº.	Rubrica
Processo nº / ano	

À DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Sr. Diretor,

De acordo com a solicitação do Sr. Secretário de Governo segue as informações para instruir a reposta do requerimento nº 1595/2022.

1. Resposta: Sim.
2. Resposta: Sim. Em diligência realizada, foi constatado que trata de uma chácara residencial, no qual o proprietário do imóvel usa o local para depósito e manutenção de equipamentos na área de construção civil.
3. Resposta: Pedro Santos Botelho
4. Resposta: Compete a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação a análise quanto ao zoneamento para autorização da atividade.
5. Resposta: A autorização está sendo acompanhada através de procedimento interno desta divisão, através da notificação nº. 015/2022.
6. Resposta: Prejudicada.
7. Resposta: O proprietário solicitou prazo para a devida regularização. Caso não regularize no prazo estipulado, será notificado para cessação imediata e até atuação.

Isto posto, retornamos o presente com as informações que nos competia.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 30 de agosto de 2022.

VITOR AP. DE OLIVEIRA SANTOS
Auditor Fiscal / SF



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. n.º	Rubrica
Proc n.º	

REF. CI Nº 985/2022 – DAI/SG

AO DEPARTAMENTO DE RECEITAS

Senhor Diretor,

Encaminho a presente peça para apreciação e diretrizes dentro da sua área de atuação.

Após os autos poderão ser encaminhados à Secretaria da Fazenda para continuidade.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 31 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS DIAS

Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias
Portaria SF n.º 17.243, de 1 de fevereiro de 2022

À SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário,

Diante do pedido formalizado através do Requerimento, encaminhamos o parecer do Auditor Fiscal quanto a solicitação de informações para apreciação e diretrizes.

Departamento de Receitas, 31 de agosto de 2022.

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA

Diretor do Departamento de Receitas
Portaria n.º 17.224, de 26 de janeiro de 2022

AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Endosso as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria e encaminho para as providências complementares.

Secretaria da Fazenda, em 31 de agosto de 2022.

GABRIEL LIMA CUQUI
Secretário da Fazenda



C.I. nº 984/2022-DAI/SG

Em 24 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /**Secretaria de Governo**

Para: **S.S.P.** p.

C./C.: S.D.U.M.A.

C./C.: S.F.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1595/2022 (Proc. Administrativo nº 20300/2022).

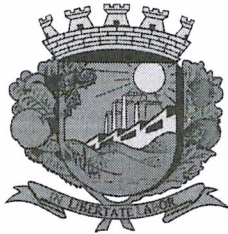
Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Percebido
25/08/22
Letícia



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 1595/2022

Questionamentos sobre depósito de materiais e/ou equipamentos da construção, Rua Pedro Alves Pego, 295.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O Vereador **Henrique Conti** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

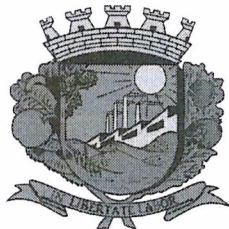
É de conhecimento do departamento competente que o terreno existente na Rua Pedro Alves Pego, nº 295 está sendo destinado para depósito de materiais e/ou equipamentos da construção?

Foi realizado vistoria pelo departamento competente da Prefeitura? Em caso positivo, o que ficou constatado na vistoria? Em caso negativo, há possibilidade de fiscalização?

Quem é o proprietário do referido imóvel?

Esta prática é permitida?

Há necessidade de autorização do departamento competente para utilização do terreno como depósito de materiais e equipamentos de construção? Em caso afirmativo, enviar cópia da autorização.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Existe projeto protocolado na Municipalidade que visa execução de obras no citado terreno? Em caso positivo, enviar cópia. Que tipo de atividade será implantada?

Quais providências serão tomadas?

Justificativa:

Este vereador apresenta a seguinte propositura a pedido de moradores da região.

Valinhos, 15 de agosto de 2022.

AUTORIA: HENRIQUE CONTI



PREFEITURA DE **VALINHOS**

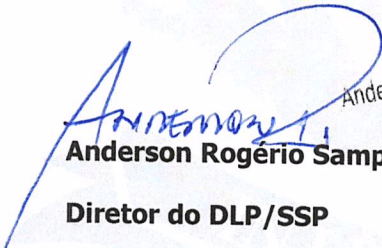
Ao DAI/SG/SG

Requerimento nº 1595/2022

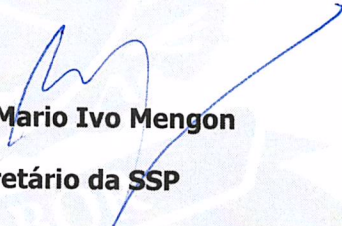
Em atenção a CI 984/2022-DAI/SG, que solicita informações para instruir resposta ao requerimento nº 1595/2022, de autoria do Vereador Conti.

Em vistoria in loco constatou-se que se trata de movimentação de terra em área particular sugerimos a apreciação deste para a SPUMA.

DLP/SSP em 29 de agosto de 2022.


Anderson Rogério Sampaio Rodrigues
Diretor do DLP/SSP

Anderson Rogério Sampaio Rodrigues
Diretor do DLP/SSP


Engº Mario Ivo Mengon
Secretário da SSP